DECRETO LEGISLATIVO Nº. 39, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2000, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas referente ao exercício de 2000, da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sob a responsabilidade do Sr. Roberto Queiroz do Nascimento, seguindo orientação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhado em 12 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de março de 2009.

Humberto Donizete Ferreira - Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças Orçamento